



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

**PROJETO DE LEI N° 139/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Inclui a Semana da Alimentação Consciente no calendário oficial do Município de Canindé.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial do Município, a ‘Semana da Alimentação Consciente’, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, com coordenação da Secretaria Municipal de Saúde realizará os trabalhos educativos de divulgação e conscientização sobre a importância da alimentação consciente junto à população.

Parágrafo único – Os veículos oficiais de comunicação do Executivo e Legislativo Municipal também realizarão as divulgações sobre o tema, durante a semana de comemorações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.

  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

***JUSTIFICATIVA***

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Entendemos que, no mundo atual, é necessário um alerta sobre a nossa alimentação. É necessário tornar o ato de alimentar-se como uma ação consciente, tanto na qualidade como na quantidade, em busca de uma saúde melhor, em busca de um melhor ambiente planetário.

O objetivo da Semana da Alimentação Consciente é promover a discussão sobre as práticas alimentares e da produção de saúde através da alimentação, de forma constante, acessível à sociedade em geral, envolvendo todos os setores relacionados ao tema.

Durante a Semana da Alimentação Consciente poderão ser promovidas atividades consistentes em debates, oficinas e rodas de conversa, realizadas em locais públicos e privados da cidade, tais como praças e feiras públicas, escolas, centros comunitários, restaurantes e centros de ensino médio e superior.

Escolhemos a primeira semana de outubro para essa celebração por que no dia 1º de outubro comemora-se o Dia Mundial do Vegetarianismo, estabelecido em 1977, pela Sociedade Vegetariana Norte Americana. Consideramos o Vegetarianismo como a ápice da preocupação com a alimentação e o meio ambiente.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.

  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**